



CONTRATO DE LICENCIAMENTO

Pelo presente instrumento particular, **FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO**, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Marques de Pombal nº 25, Sala 301, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.230-240, inscrita no CNPJ sob o nº 29.527.413/0001-00, adiante denominada simplesmente por **LICENCIANTE**, concede licença de exibição de Obras audiovisuais à **FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA – SP**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.480.283.0001/91, com sede na Rua Florêncio de Abreu, nº 848, Luz, São Paulo/SP, CEP 01.030-000, doravante denominada simplesmente **LICENCIADA**.

Considerando que este instrumento é assinado na forma eletrônica e na forma autógrafo, a **FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO** assinará com certificados digitais ICP-Brasil, que possuem validade jurídica conforme a Medida Provisória nº 2.200-2/2001, e a outra parte assinará na forma autógrafo, mediante assinatura dos signatários/testemunhas relacionados abaixo. A data de assinatura será aquela constante do Protocolo de Assinaturas, restando claro que a validade jurídica do instrumento depende da assinatura de ambas as partes.

Considerando o cenário atual de emergência de saúde pública de impacto mundial, decorrente da pandemia do novo coronavírus, responsável pelo COVID-19, e as medidas de proteção e isolamento determinadas pela Lei Federal 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, este instrumento poderá ser assinado de boa fé na forma digital, mediante assinatura dos signatários/testemunhas relacionados abaixo.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

A **LICENCIANTE** concede à **LICENCIADA** a autorização para exibição de obras audiovisuais, por meio da Forma de Utilização, no Território e na forma abaixo descritos.

PJUR 3086 –Licenciamento SME Cantaril

PS

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Dias Carletto, Gustavo Camara Bastos e Mila Costa Engmann. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturadigital.frm.org.br/> e utilize o código 8132-9B10-6407-34E6.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Dias Carletto, Gustavo Camara Bastos e Mila Costa Engmann. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturadigital.frm.org.br/> e utilize o código 8132-9B10-6407-34E6.



FUNDCASASPCDCI202110377A





Obras	<ul style="list-style-type: none"> i. Ouvidores de Vozes (01 x 52') ii. Show Mambembe (13 x 26') iii. Futura Profissão (3ª temporada) (18 x 26') iv. #EuVocêTodasNós (01 x 52') v. Diz Ai – Fronteiras (04 x 10') vi. Expresso Futuro (duas temporadas – total de 20 x 26') vii. Show da História (duas temporadas – total de 52 x 15') viii. Ciência Para Todos (52 x 15') ix. Vai dar Match (10 x 06') x. Conexão Maker (13 x 26')
Forma de Utilização	Os programas licenciados poderão ser utilizados para o enriquecimento do acervo audiovisual da LICENCIADA. Com objetivo de promover conhecimento e disponibilizar conteúdos que contribuam no trabalho de educação integral e socioemocional de jovens no cumprimento de medidas socioeducativas. Uso interno, sem fins comerciais.
Prazo de Licenciamento	De 19.07.2021 a 18.07.2023
Número de Exibições	Ilimitadas no Prazo de Licenciamento.
Valor do Licenciamento	Gratuito.
Território	Brasil
Língua	Português.
Jurisdição	Rio de Janeiro.

CONDIÇÕES GERAIS

1. O objeto do presente Contrato é a licença restrita, não exclusiva, concedida pela LICENCIANTE à LICENCIADA, para utilização das Obras especificadas no presente, por meio da forma de utilização autorizada, pelo prazo de licenciamento, conforme determinado nas Condições Específicas *supra*.
2. Ajustam as partes que a LICENCIADA creditará a Obra licenciada.

PJUR 3086 –Licenciamento SME Castanhal

PS

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Dias Carletto, Gustavo Camara Bastos e Mila Costa Engmann. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturadigital.fm.org.br/> e utilize o código 8132-9B10-6407-34E6.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Dias Carletto, Gustavo Camara Bastos e Mila Costa Engmann. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturadigital.fm.org.br/> e utilize o código 8132-9B10-6407-34E6.



FUNDCASASPCDCI202110377A





3. O presente Contrato vigorará pelo prazo de licenciamento, podendo ser prorrogado, mediante assinatura do competente Termo Aditivo.
4. O presente Contrato estará automaticamente rescindido, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial, na hipótese de descumprimento, por qualquer das partes das obrigações assumidas neste instrumento, sem prejuízo do cumprimento das obrigações remanescentes a seu término e das sanções previstas em lei.
5. As partes se comprometem a manter absoluta confidencialidade quanto aos termos do presente instrumento, não os divulgando a terceiros sob pena de aplicação da penalidade contratual, sem prejuízo das perdas e danos causadas à parte inocente.
6. Qualquer alteração nos termos e condições do presente instrumento deverá ser implementada através de respectivo Termo Aditivo, assinado por ambas as partes e subscrito por duas testemunhas.

Elegem as partes o foro da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro como único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste instrumento.

Assinado na forma digital
FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO
 LICENCIANTE

Fernando José da Costa
FERNANDO JOSÉ DA COSTA
 FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE -
 FUNDAÇÃO CASA - SP
 LICENCIADA

Testemunhas:

Nome
 Cargo
 Assinado digitalmente
 Fundação Roberto Marinho

Alessandra Batista Leite
Alessandra Batista Leite
 Gerente Técnico – Gerência de Parcerias
 Fundação CASA - SP

PIUR 3086 - Licenciamento SME Castanhal

PS

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Dias Carletto, Gustavo Camara Bastos e Mila Costa Engmann. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturadigital.fm.org.br/> e utilize o código 8132-9B10-6407-34E6.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Dias Carletto, Gustavo Camara Bastos e Mila Costa Engmann. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturadigital.fm.org.br/> e utilize o código 8132-9B10-6407-34E6.



FUNDCASASPCDCI202110377A





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Fundação Roberto Marinho. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturadigital.fm.org.br/Verificar/8132-9B10-6407-34E6> ou vá até o site <https://assinaturadigital.fm.org.br/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8132-9B10-6407-34E6



Hash do Documento

19BC63B66DDF24925FB9FEC05B457D218E772844171F230EB5943747BBA26EE8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/07/2021 é(são) :

Fundação Roberto Marinho - 29.527.413/0001-00

Carlos Antonio Dias Carletto (Gerente de Gestão e Finanças) -
 004.901.277-03 em 02/07/2021 15:57 UTC-03:00

Gustavo Camara Bastos (Gerente de Tecnologia) - 006.182.047-
 41 em 02/07/2021 16:07 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Fundação Roberto Marinho - 29.527.413/0001-00

Mila Costa Engmann (Gerência de Tecnologia e
 Infraestrutura/Tecnologia) - 151.497.208-52 em 02/07/2021 11:00
 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 02/07/2021 é(são) :

Ludmila Figueiredo - 091.212.727-94 em 01/07/2021 14:19 UTC-
 03:00




FUNDCASASPCIC202110377A

